



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 31/2022 DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JULHO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto**

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch**

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na décima primeira Sessão Extraordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Gerson Sidnei Koch, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Rodrigo Dalmolin e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta a todos e justifica a ausência dos Vereadores; **Odinei José Rebonatto e Sergio Roberto Priamo**, após solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Evandro Pagliarin**, em seguida solicita a leitura das atas das duas últimas sessões ao Primeiro Secretário **Gerson Sidnei Koch**, nada havendo em contrário, em votação as atas foram aprovadas por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 28/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera o art. 47 da Lei nº 948/2020 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 32/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera disposições da Lei nº 592/2012 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 33/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera disposições da Lei nº 345/2009 e dá outras providências. Em seguida o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 28/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera o art. 47 da Lei nº 948/2020 e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei se manifestaram os Vereadores; Valdir Antônio Martendal, Rodrigo Dalmolin, Evandro Pagliarin, Gerson Sidnei Koch, Nilvete Lurdes



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Machado e Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o **Projeto de Lei Nº 28/2022**, foi **APROVADO** por todos os vereadores presentes. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 32/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera disposições da Lei nº 592/2012 e dá outras providências. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o **Projeto de Lei Nº 32/2022**, foi **APROVADO** por todos os vereadores presentes. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 33/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera disposições da Lei nº 345/2009 e dá outras providências. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Valdir Antônio Martendal, em votação o **Projeto de Lei Nº 33/2022**, foi **APROVADO** por todos os vereadores presentes. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença, convocou todos os Vereadores para a decima segunda sessão Extraordinária logo em seguida e encerrou os trabalhos às 19:31 horas (dezenove horas e trinta e um minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

José Maria Ferreira
Presidente

Evandro Pagliarin
Segundo Secretário

Rodrigo Dalmolin
Vereador

Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente

Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador

Sergio Roberto Priamo
Vereador

Gerson Koch
Primeiro Secretário

Nilvete L. Machado
Vereador

Valdir A. Martendal
Vereador